

Tabela de verificação dos documentos exigidos para o reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros

DOCUMENTOS	TIPO DE RECONHECIMENTO			VERIFICAÇÃO	AUTENTICIDADE	TRADUÇÃO
	AUTOMÁTICO	NÍVEL	ESPECÍFICO			
Diploma, certificado ou outro documento que comprove o grau				Doc. digital não editável com assinatura eletrónica qualificada	Digital – assinatura eletrónica qualificada	Tradução para português certificada pelas autoridades competentes, exceto relativamente a documentos escritos em espanhol, francês ou inglês.
Documento com classificação final e escala (se requerida a sua atribuição)				Doc. digital onde conste o n.º de registo do grau ou diploma, passível de consulta pública através de identificador único	Papel – autenticação pelas entidades reconhecidas ¹	
Documento comprovativo das unidades curriculares, conteúdos programáticos, duração de estudos e classificação				Envio postal de cópia autenticada ¹ ou apresentação no atendimento presencial do original.		
Dissertação		Para o grau de mestre	Para o grau de mestre	Cópia digital ou digitalizada	Não aplicável	Pode vir a ser solicitada tradução para português pelas entidades competentes.
Formulário para depósito da dissertação no repositório da ESEP https://www.esenf.pt/pt/uteis/modelos/investigacao/		Para o grau de mestre	Para o grau de mestre	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

¹ Autenticação de documentos feita em Portugal: por Cartórios, Conservatórias, Advogados, Solicitadores, Juntas de freguesia, CTT – Correios de Portugal, Câmaras de comércio e indústria; Autenticação de documentos feita no estrangeiro: pela embaixada ou consulado português no país de origem, ou pela Apostila da Convenção de Haia (para países exteriores à União Europeia).